



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

CONSELHO DIRETOR

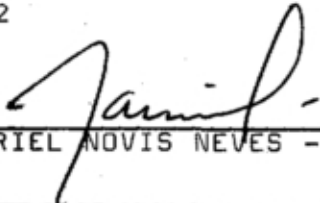
RESOLUÇÃO Nº 13/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

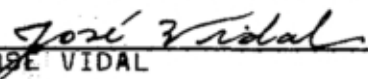
RESOLVE:

APROVAR a prestação de contas dos recursos concedidos pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, destinados a Custeio de Pessoal, no montante de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros), conforme Processo nº CD.878/72

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá 18 de março de 1.972


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO


JOSE VIDAL

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES


BENEDITO MACHADO LOBO


JOÃO CECESTINO CORDEIRA CARDOSO NETO